

COMISSÃO DE ANÁLISE PARA AVANÇO DE CARREIRAS 2023
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DGI Nº 003/2023
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO PRELIMINAR

1. Quadro CLT CODAPAR

1.1 Servidores/empregados públicos com recomendação de homologação de duas referências.

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
21.131.933-0	Antonio Adilor Cordeiro
21.134.495-4	Carlos Roberto Lorenzen
21.138.909-5	Paulo Sidney de Castro e Souza
21.137.673-2	Rogério Luiz Alves
21.127.540-5	Darci Telez da Silva

1.2 Servidores/empregados públicos com recomendação de homologação de uma referência.

Obs. Os títulos apresentados e considerados válidos são suficientes para o avanço de uma referência apenas.

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
21.137.297-4	Rosane Paulus

1.3 Servidores/empregados públicos com recomendação de homologação de uma referência.

Obs. O Servidor/empregado público encontra-se na penúltima referência da classe, podendo progredir apenas uma referência.

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
	(está na Classe e referência:)

1.4 Servidores/empregados públicos com recomendação de homologação de uma referência, em caráter provisório.

Obs. Recentemente o Servidor/empregado público avançou por progressão por titulação uma referência, restando a possibilidade de instruir processo para o avanço da segunda referência, sem a garantia que resultará no avanço pretendido.

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
21.145.629-9	Cid Clay Bazoti Gabarrao (progrediu em 01/11/2021 uma referência)
21.136.895-0	Dirlei Antonio Manfio (progrediu em 01/11/2021 uma referência)

1.5 Servidores/empregados públicos com recomendação de não homologação.

Obs. Os títulos apresentados e considerados válidos são insuficientes para o avanço de uma referência.

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
20.918.334-0	Jair Rebolho
20.162.959-4	Simone Damschi Vieira (progrediu em 01/11/2021 uma referência)
21.138.554-5	Vladimir Guadagnin
21.151.196-6	Paulo Cezar Barbiot

1.6 Servidores/empregados públicos com recomendação de não homologação.

Obs. O servidor/empregado público não tem ainda o intervalo obrigatório desde a última progressão por titulação para nova progressão por titulação. O tempo mínimo corresponde ao intervalo de quatro anos mais a "suspensão" do período de 15/12/2020 a 31/12/2021 (acréscimo de tempo).

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
21.171.684-3	Claudio Marques Bittencourt (progrediu em 01/12/2021).
21.145.770-8	Cristovam Sabino Queiroz (progrediu em 01/11/2021).
21.137.458-6	Edson Luiz Bajerski (progrediu em 01/11/2021).
18.018.134-2	José Venázio Voss (progrediu em 01/12/2022).

1.7 Servidores/empregados públicos com recomendação de não homologação.

Obs. O servidor/empregado público encontra-se na última referência de sua classe.

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR
21.128.251-7	Antenor Cesar Camargo

Curitiba, (datado eletronicamente).

(assinatura digital)

GERALDO PEREIRA LACERDA

(assinatura digital)

MIRIAM ROCHA LOURES



Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

(assinatura digital)

LUIZ RODOLFO SCAVAZZA GERTNER



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

(assinatura digital)

FABIOLA DE LEVRERO E BORBA

(assinatura digital)

ROBERTO CARLOS GUIMARÃES